



Portaria nº 10/12

Publica o Quadro de Horário para o
Segundo Semestre Letivo / 2013
do Primeiro Período do Curso de
Direito Integral – Graduação.

O Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara, com base nas prerrogativas regimentais e em conformidade com a Legislação Federal, torna público o Quadro de Horário para o Segundo Semestre Letivo / 2013 do Primeiro Período do Curso de Direito Integral – Graduação, conforme a seguir:

PRIMEIRO PERÍODO

SEGUNDA-FEIRA			
Horário	MANHÃ	Horário	TARDE
07:40 09:20	Sociologia	13:00 14:40	Introdução ao Pensamento Filosófico (EAD)
09:40 11:20	Português	15:00 16:40	Estudos Orientados e Atividades Complementares*

TERÇA-FEIRA			
Horário	MANHÃ	Horário	TARDE
07:40 09:20	Introdução à Ciência Jurídica	13:00 14:40	Introdução à Ciência Jurídica
09:40 11:20	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	15:00 16:40	Introdução ao Pensa

QUARTA-FEIRA			
Horário	MANHÃ	Horário	TARDE
07:40 09:20	Metodologia de Pesquisa	13:00 14:40	Estudos Orientados e Atividades Complementares*
09:40 11:20	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	15:00 16:40	Estudos Orientados e Atividades Complementares*

QUINTA-FEIRA			
Horário	MANHÃ	Horário	TARDE
07:40 09:20	Introdução à Ciência Jurídica	13:00 14:40	Introdução à Ciência Jurídica
09:40 11:20	Sociologia	15:00 16:40	Introdução ao Estudo Personalizado

SEXTA-FEIRA			
Horário	MANHÃ	Horário	TARDE
07:40 09:20	Português	13:00 14:40	Estudos Orientados e Atividades Complementares*
09:40 11:20	Introdução à Ciência Jurídica	15:00 16:40	Estudos Orientados e Atividades Complementares*

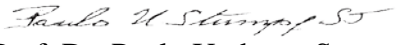
SÁBADO	
Horário	MANHÃ
08:30 12:30	Estudos Orientados e Atividades Complementares*

Nota: *Estudos Orientados e Atividades Complementares: no turno da tarde e nos sábados de manhã, além de aulas regulares, discentes do Curso de Direito Integral terão uma programação de prática jurídica, estudo pessoal, estudo de grupo e outras atividades acadêmicas, a serem planejadas mediante a metodologia de ensino personalizado, atendendo a potenciais e eventuais necessidades dos discentes. Para essas atividades do Quadro de Horário assinaladas com asterisco (*) não é necessário matrícula prévia.

O presente Quadro de Horário poderá ser alterado no decorrer do Curso, sempre tendo como critério basilar a atualização da educação jurídica, o melhor aproveitamento da aprendizagem dos Discentes e a busca constante do aperfeiçoamento para a conquista da máxima qualidade acadêmica.

Este Quadro de Horário entra em vigor na presente data e será implantado gradativamente a partir do segundo semestre letivo do ano de 2013.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2012.


 Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf
 Reitor